



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.106/20

Decreto nº 3.106, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	15	00	Departamento de Finanças		
	235		04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	300,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	17	00	Departamento de Educação		
	321		12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			220 008	FNDE - Transporte Escolar	
	360		12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré - Escola	60.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 3 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.106/20

02	15	00	Departamento de Finanças			
	231		04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças	-300,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	17	00	Departamento de Educação			
	283		12.361.0010.1026.0000	Investimentos do Ensino Fundamental	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00513
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 005	Salário Educação- Qese		
	366		12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré- Escola	-60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	FUNDEB 60%		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 4 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.107/20

Decreto nº 3.107, de 1º de junho de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 5 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.107/20

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo
Ficha:	64	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	73	26.453.0007.2084.0000	Juntos, construindo o futuro	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	06	00	Departamento de Serviços Públicos
Ficha:	88	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	16	408.244.0012.2047.0000	Assistência Social	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	17	00	Departamento de Educação
Ficha:	314	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	361	12.365.0010.2035.0000	Criança na Escola	16.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				57.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 6 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.107/20

ANEXO I – REDUÇÕES:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	66	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	72	26.453.0007.2084.0000	Juntos, construindo o futuro		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	89	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	166	08.244.0012.2047.0000	Assistência Social		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	303	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		-20.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha:	365	12.365.0010.2035.0000	Criança na Escola		-16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-57.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300

e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 7 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.121/20

Decreto nº 3.121, de 1º de julho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 381.300,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Serviços Públicos			
	88	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100 01	TESOURO	
		110 000	GERAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	100	10.301.0009.1018.0000	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente	10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 016	Transferências Fundo a Fundo - Estado			
	103	10.301.0009.2017.0000	Programa Sorria São Paulo	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 063	FES - SORRIA SÃO PAULO			
	136	10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA	4.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 8 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.121/20

02	14	00	Departamento de Administração		
	212	04.122.0006.1008.0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	1.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	00	Departamento de Educação		
	308	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	Salario Educação- Qese		
	310	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	104.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 005	Salario Educação- Qese		
	312	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	315	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	32.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 001
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	360	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré – Escola	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	361	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré – Escola	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 001
		01	TESOURO		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 9 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.121/20

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	102		10.301.0009.1020.0000	Programa Sorria São Paulo	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			301 063	FES - SORRIA SÃO PAULO		
	110		10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	144		10.304.0009.2086.0000	Proteção e Defesa dos Animais	-4.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	14	00	Departamento de Administração			
	221		04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração	-51.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	17	00	Departamento de Educação			
	276		12.306.0010.2024.0000	Manutenção Merenda Esc - Rec Federais	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00513
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 005	Salario Educação- Qese		
	299		12.361.0010.2027.0000	Manutenção FUNDEB 40% - EF	-32.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			262 000	FUNDEB 40%		
	325		12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	-104.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	332		12.364.0010.2031.0000	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior	-30.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
	366		12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré- Escola	-60.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 10 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.121/20

367	12.365.0010.2036.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Pré- Escola	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB 60%	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 11 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.122/20

Decreto nº 3.122, de 1º de julho de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 12 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.122/20

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	02	00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha:	36	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	6.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	61	15.451.0007.2011.0000		Juntos, construindo o futuro	2.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	100	10.301.0009.1018.0000		Saúde para Todos	4.100,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha:	103	10.301.0009.2017.0000		Saúde para Todos	20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	155	08.244.0012.2043.0000		Assistência Social	2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					34.100,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 13 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.122/20

ANEXO I – REDUÇÕES:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	02 00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha:	34	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	35	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	37	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico	-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	62	15.451.0007.2011.0000	Juntos, construindo o futuro	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	07 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	99	10.301.0009.1018.0000	Saúde para Todos	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	104	10.301.0009.2017.0000	Saúde para Todos	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	105	10.301.0009.2017.0000	Saúde para Todos	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	145	10.305.0009.1023.0000	Saúde para Todos	-100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	153	08.244.0012.2043.0000	Assistência Social	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-34.100,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 14 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.133/20

Decreto nº 3.133, de 11 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 1.940, de 11 de agosto de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	431	10.301.0009.1108.0000	FNS-AQUIS. EQUIP. MAT. PERMAN. - PROPOSTA 11363.048	100.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 008 00
		08	Emendas Parlamentares Individuais		
		800 139	Fns-Equip Proposta 11363.048000/1190-01		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	123	10.301.0009.2060.0000	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO	-100.000,00	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		F.R. Grupo: 0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		301 012	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 15 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.133/20

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de agosto de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de agosto de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 615

Página 16 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP,
a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, mediante a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para ocorrer despesas com CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO – Convênio nº 00996/2019 – Processo nº 3278808/2019, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 27/08/2020 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 14/08/2020 até o dia 27/08/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 13 de agosto de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal